

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE



**DISPENSA**  
**010/2022**  
**EDIOMÁRIO**  
**CATUREBA RIOS-**  
**ME**

02  
J



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**

AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000

CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	010/2022
<b>DATA:</b>	02/02/2022
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços na manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, <a href="http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br">www.camarabaixagrande.ba.gov.br</a> , para o exercício de 2022.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

07

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:**

Necessitamos dos Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br), para o exercício de 2022.

**OBJETIVO / VALOR ESTIMADO**

Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br) para o exercício de 2022.

Valor Estimado Total: R\$ 15.327,00 (quinze mil trezentos e vinte e sete reais).

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande-Ba, 01 de Fevereiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Diretor Administrativo

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**RECURSOS FINANCEIROS**

**TERMO DE DISPENSA**

Órgão:

0101

Atividade:

4.001

Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:

Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00

00.000

Em, 01/02/2022.

Gilmar Nascimento Matos  
Tesoureiro

Em, 01/02/2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259

**RATIFICAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 01/02/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

04

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

**OBJETO DA DISPENSA:** Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br) para o exercício de 2022 .

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS - ME	R\$ 14.300,00	10.528.163/0001-03	VENCEDOR
ANTÔNIO EVERALDO RIBEIRO SILVA-ME	R\$ 15.180,00	32.636.340/0001-22	2º COLOCADO
MAX RIBEIRO SANTOS-ME	R\$ 16.500,00	42.815.493/0001-68	3º COLOCADO

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS - ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Conforme consulta, a Empresa **EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS - ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

**CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES:** realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

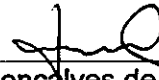
  
Luciana Carvalho de Souza Oliveira  
Membro

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

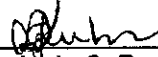
  
Alexandro Brito Brandão  
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 010/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 02/02/2022.

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Baixa Grande/Ba, 02/02/2022.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



05  
*[Handwritten signature]*

## PARECER JURÍDICO

Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	011/2022
Data do processo	01 de Fevereiro de 2022
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	010/2022
Instrumento Contratual	011/2022
Data do Instrumento Contratual	02 de Fevereiro de 2022
Valor em R\$	R\$ 14.300,00
Credor	EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS - ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 011/2022 com a Dispensa de Licitação 010/2022 e o Instrumento Contratual nº 011/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 02/02/2022.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

06  
[Handwritten signature]

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande, 02 de Fevereiro de 2022

  
**HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**  
Presidente



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

07  
J

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022**

*OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a Empresa **EDIO-MÁRIO CATUREBA RIOS - ME**, localizada à Rua Morro de Guinho nº 125, Pavimento 01, Bairro Alto de Guinho, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, CNPJ nº. 01.682.411/0001-77, com a finalidade de realizar Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br) para o exercício de 2022.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 02 de Fevereiro de 2022.

  
JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO  
Membro

  
LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

08  
J

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 010/2022

**Dispensa de Licitação Nº. 010/2022.**

**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA.**

**Credor: EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS - ME**

**CNPJ nº. 10.528.163/0001-03**

**Objeto:** Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br) para o exercício de 2022.

**Valor Global: R\$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Período:** Até 31/12/2022.

Baixa Grande, 02 de Fevereiro de 2022.

João Guisberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação





# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA  
02 DE FEVEREIRO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 12

09  
J



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 010/2022

Dispensa de Licitação Nº. 010/2022.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA.

Credor: EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS - ME

CNPJ nº. 10.528.163/0001-03

Objeto: Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br) para o exercício de 2022.

Valor Global: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 31/12/2022.

Baixa Grande, 02 de Fevereiro de 2022.

João Gilberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Dispensa de Licitação nº. 010/2022**  
**Instrumento Contratual nº. 011/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME, PARA FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME, CNPJ nº. 10.528.163/0001-03, com sede na Rua Morro do Guinho nº. 125 – Alto de Guinho, Baixa Grande/Ba, representada pelo senhor EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. 16761836 98-SSP-Ba, CPF nº. 173.187.228-32, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo Municipal, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br) para o exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob forma de serviços de divulgação, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), no valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual, consiste nos Serviços de divulgação dos Atos do Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande/Ba.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento no prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

12  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 02 de Fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*

EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME  
EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01 Helenei neto brua  
Nome:  
CPF. 051634 91555

*[Handwritten signature]*  
02 \_\_\_\_\_  
Nome: 034.429-795-01

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 02 de Fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
João Gualberto de. A. Neto  
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

**PARECER JURÍDICO**

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 02 de Fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Juliana A de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 011/2022**

**Espécie: Contrato nº. 011/2022**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**

**Contratado: EDIMÁRIO CATUREBA RIOS-ME**

**CNPJ nº. 10.528.163/0001-03**

**Objeto:** Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br) para o exercício de 2022.

**Valor Global: R\$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais).

**Vigência:** Até 31/12/2022.

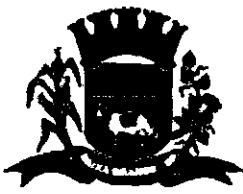
**Data de Assinatura:** 02/02/2022.

**Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande:** Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

**Pela EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME:** Ediomário Catureba Rios.

Baixa Grande-Ba, 02 de Fevereiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA  
02 DE FEVEREIRO DE 2022  
ANO II – EDIÇÃO Nº 12



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.788/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE CONTRATO nº. 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 011/2022

**Espécie:** Contrato nº. 011/2022  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA  
**Contratado:** EDIMÁRIO CATUREBA RIOS-ME  
**CNPJ nº.** 10.528.163/0001-03

**Objeto:** Serviços de manutenção e divulgação dos Atos, Ações, Leis, Áudios e todas as matérias da Câmara de Vereadores de Baixa Grande no Site Oficial do Legislativo, [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br) para o exercício de 2022.

**Valor Global:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

**Vigência:** Até 31/12/2022.

**Data de Assinatura:** 02/02/2022.

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Júnior – Presidente.

Pela EDIMÁRIO CATUREBA RIOS-ME: Ediomário Catureba Rios.

Baixa Grande-Ba, 02 de Fevereiro de 2022.

João Guaberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

15  
00

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIOMARIO CATUREBA RIOS  
CNPJ: 10.528.163/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:46 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **B5A3.542E.B7C9.8B6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIOMARIO CATUREBA RIOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.528.163/0001-03  
Certidão nº: 1248187/2022  
Expedição: 14/01/2022, às 10:23:38  
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIOMARIO CATUREBA RIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.528.163/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

17  
[Handwritten signature]

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.528.163/0001-03

**Razão Social:** EDIOMARIO CATUREBA RIOS

**Endereço:** RUA MORRO DE GUINHO 125 PAVIMENTO UM / ALTO DE GUINHO / BAIXA  
GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2022 a 06/02/2022

**Certificação Número:** 2022010802143135003677

Informação obtida em 14/01/2022 10:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



18

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220292242

RAZÃO SOCIAL	
EDIOMARIO CATUREBA RIOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.193.915 - BAIXADO	10.528.163/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 14/01/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000065/2022

Emissão: 14/01/2022

Validade: 14/04/2022

**EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME**

**CGA: 000.000.729/001-07**

**CNPJ: 10528163000103**

**CNAE: 6311-9/00**

**RUA MORRO DE GUINHO,**

**PAVIMENTO 1**

**ALTO DE GUINHO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

*Evanielton da Cruz*  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
Portaria nº 06 de 08/01/2021

Validação Web:



00220220000006500000332366

Emissor: VANE



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ - 13.232.798/0001-49

20  
*[Handwritten signature]*

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de publicação e manutenção do Site Oficial da Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia, <a href="http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br">www.camarabaixagrande.ba.gov.br</a> , na divulgação dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2022.	Mensal	11	1300,00	14.300
TOTAL GERAL.....					14.300,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

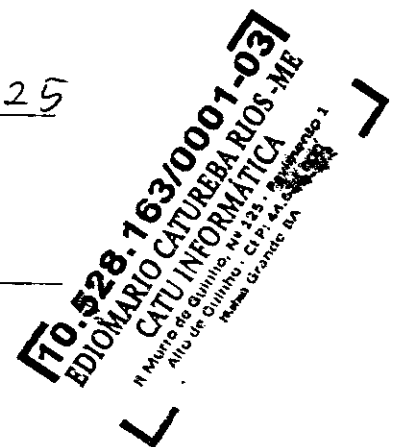
Razão Social: EDIOMÁRIO COTUREBA RIOS - ME

CNPJ nº 10.528.163/0001-03

Endereço: RUA MORRO DO GULMHO, 125

Cidade: BAIXA GRANDE, 04101/2022.

Assinatura: Ediomário Cotureba Rios



21  
D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.163/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2008
NOME EMPRESARIAL EDIOMARIO CATUREBA RIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATU INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MORRO DE GUINHO	NÚMERO 125	COMPLEMENTO PAVIMENTO 1
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DE GUINHO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO adnaldo@comdois.com.br	TELEFONE (74) 3258-1430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 07:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

22  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDIOMARIO CATUREBA RIOS**  
**CNPJ: 10.528.163/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:46 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **B5A3.542E.B7C9.8B6F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDIOMARIO CATUREBA RIOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.528.163/0001-03

Certidão nº: 1248187/2022

Expedição: 14/01/2022, às 10:23:38

Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIOMARIO CATUREBA RIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.528.163/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.528.163/0001-03

**Razão Social:** EDIOMARIO CATUREBA RIOS

**Endereço:** RUA MORRO DE GUINHO 125 PAVIMENTO UM / ALTO DE GUINHO / BAIXA  
GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2022 a 06/02/2022

**Certificação Número:** 2022010802143135003677

Informação obtida em 14/01/2022 10:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

24





25  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220292242

RAZÃO SOCIAL	
EDIOMARIO CATUREBA RIOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.193.915 - BAIXADO	10.528.163/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

26  
*[Handwritten Signature]*  
Data Impressão: 14/01/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000065/2022

Emissão: 14/01/2022

Validade: 14/04/2022

**EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME**

**CGA: 000.000.729/001-07**

**CNPJ: 10528163000103**

**CNAE: 6311-9/00**

**RUA MORRO DE GUINHO,**

**PAVIMENTO 1**

**ALTO DE GUINHO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

*[Handwritten Signature]*  
**Evanildo da Cruz**  
Diretor de Administração e Finanças  
Administração Tributária  
Portaria nº 06 de 08/01/2021

Validação Web:



00220220000006500000332366

Emissor: VANE



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

27  
*[Handwritten signature]*

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

### PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de publicação e manutenção do Site Oficial da Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia, <a href="http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br">www.camarabaixagrande.ba.gov.br</a> , na divulgação dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2022.	Mensal	11	R\$ 380,00	R\$ 5.180,00
TOTAL GERAL.....					R\$ 5.180,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: ANTONIO EVERALDO RIBEIRO SILVA

CNPJ nº 32.636.345/0001-22

Endereço: RUA JOSE DOS SANTOS RIOS

Cidade: VARZEA DA ROÇA, 04 104 12022.

Assinatura: Antonio Everaldo Ribeiro Silva

**CNPJ: 32.636.345/0001-22**  
**ANTONIO EVERALDO RIBEIRO SILVA**  
01512635550  
Rua José dos Santos Rios, S/N, Terreo casa  
Centro, Varzea da Roça - BA, CEP: 44635-000

28  
9

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.636.345/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ANTONIO EVERALDO RIBEIRO SILVA 01512636550**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FOGUINHO EVENTOS E PUBLICIDADE</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**58.12-3-01 - Edição de jornais diários**  
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**  
**73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**  
**96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>1A R Rua Jose Dos Santos Rios</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>TERREO Casa</b>
--	------------	-----------------------------------

CEP <b>44.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA DA ROCA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>foguinhoeventos@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(74) 3675-3333</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 07:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

29  
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO EVERALDO RIBEIRO SILVA 01512636550**  
CNPJ: **32.636.345/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:27 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **6ED5.0C32.4587.FBF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

30  
A

Baixa Grande, 03 de Janeiro de 2022.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de publicação e manutenção do Site Oficial da Câmara de Vereadores de Baixa Grande – Bahia, <a href="http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br">www.camarabaixagrande.ba.gov.br</a> , na divulgação dos atos e atividades do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2022.	Mensal	11	1,500	16.500
TOTAL GERAL					16.500

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: MACAJUBA ACONTECE

CNPJ nº 42.815.493/0001-68

Endereço: TRAV. 02 DE JULHO

Cidade: MACAJUBA, 04/01/2022.

Assinatura:

42.815.493/0001-68  
MACAJUBA ACONTECE  
J.J. SERRA - CASA  
CENTRO - CEP 46.805-000  
MACAJUBA - BA

34  
D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.815.493/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX RIBEIRO SANTOS 08564818582
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACAJUBA ACONTECE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R J.J SEABRA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------	--------------	---------------------

CEP 46.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACAJUBA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXMP3MACAJUBA@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9994-4992
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 07:30:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

32  
*[Assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAX RIBEIRO SANTOS 08564818582**  
CNPJ: **42.815.493/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:25 do dia 25/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2022.

Código de controle da certidão: **A34D.9C95.AA6D.A602**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.